

## **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**

Atribuições: I – planejar, elaborar e propor políticas e estratégias relativas às tecnologias da informação alinhadas aos planos, aos programas e aos projetos do Tribunal; II – dirigir e acompanhar as atividades de atendimento às demandas de serviços de tecnologia da informação e comunicação das unidades do Tribunal; III – propor ações de aprimoramento das competências individuais e coletivas dos(as) servidores(as) e dos(as) colaboradores(as) da Secretaria, consideradas as necessidades do Tribunal; IV – prover a administração do Tribunal com informações relativas aos sistemas de tecnologia da informação com base em relatórios gerenciais; V – implementar, acompanhar e executar as atividades de aperfeiçoamento relacionadas a todos os sistemas de informações utilizados pelo Tribunal; VI – gerenciar a aplicação de políticas de segurança da informação definidas pela administração do Tribunal; VII – disseminar a cultura de gestão da informação no âmbito do Tribunal; VIII – prestar assistência técnica aos(às) usuários(as) dos diversos sistemas de informação do Tribunal; IX – primar pelo aprimoramento, manutenção e conservação da infraestrutura computacional do Tribunal. (Art. 56 da RESOLUÇÃO TRE-DF Nº 7881-2021)